



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que após no Placa
Oficial da PMS o Decreto
nº 040/2018, de 20/08/18.
O referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 20/08/2018.

DECRETO Nº 040/2018

Sampaio/TO, 20 de Agosto de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Decreta Feriado Municipal,
e Dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

DECRETA:

Art. 1º Feriado Municipal o dia 21 de
agosto de 2018, em Comemoração ao Dia do Evangélico.

Parágrafo único. Não são atingidos por este
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS,** aos Vinte (20) dias do mês de Agosto
(08) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armindo Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal